

Texto compilado a partir da redação dada pelo Decreto Judiciário n. 916/2024.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 641, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui o Comitê Regional de Saúde da Comarca de Barreiras, vinculado ao Comitê Estadual da Bahia do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº. 388, de 13 de abril de 2021, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 535, de 19 de agosto de 2021, que instituiu os Comitês Regionais de Saúde;

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-OFI-2022/06579,

DECIDE

Art. 1º. Institui a Comissão Regional de Barreiras, vinculada ao Comitê Estadual da Bahia do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça, que será composto pelos seguintes integrantes: (Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 916, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.)

I. Juiz de Direito Ricardo Costa e Silva; (Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 916, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.)

II. Juiz de Direito Maurício Alvares Barra; (Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 916, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.)

III. Juíza de Direito Fernanda Maria de Araújo Melo; (Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 916, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.)

IV. Juiz de Direito Alexandre Mota Brandão de Araújo; (Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 916, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.)

V. Juiz de Direito José Mendes Lima Aguiar; (Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 916, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.)

VI. Danyelle Gautério da Silva, Defensora Pública Estadual; (Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 916, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.)

VII. Lis Emily de Oliveira Martins, Assessora Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Barreiras. (Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 916, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de setembro de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente